



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 026/2018. PMA. SEGOV
CONTRATO Nº. CT. 001.2014. PMA. SEGOV

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001.2014. SEGOV. PMA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa SISTEMA DE ENSINO AMAZÔNIA LTDA-EPP, conforme a seguir melhor se declaram:

Pelo Presente 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência e valor ao Contrato Administrativo nº 001.2014. SEGOV/PMA, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL URBANO, situado na Rod. BR 316, nº 590, bairro: Centro; com as seguintes destinação: 03 (Três) salas para laboratório de informática, física e química; 02 (duas) salas para administração; 04 (Quatro) salas de aula, e considerando o disposto na Cláusula primeira e segunda do Contrato original, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO-SEGOV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na BR 316, Av. das margaridas, s/n, Guanabara, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, neste ato representado por seu secretário **VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 428.635.382-68, e carteira de identidade nº. 1879138 SSP/PA, residente e domiciliado, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SISTEMA DE ENSINO AMAZÔNIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **11.194.010/0001-21**, com sede na Rod. Br 316, km 07, nº 590, Bairro Centro, CEP: 67030-007, Ananindeua/PA, neste ato representado por seu representante legal a Sra. AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA COUTINHO, brasileira, solteira, empresaria, Portadora da Carteira de Identidade nº 5795062 SSP/PA e CPF Nº 945.409.692-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente Termo Aditivo, conforme especificações e condições estabelecidas no **CONTRATO nº 001.2014. SEGOV. PMA**, e, regendo-se pelas disposições do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, consoante às cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência e valor do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original, nº 001.2014. SEGOV/PMA, celebrado entre as partes em 02 de Maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA- Conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, neste ato aditamos em 12 (Doze) meses a prorrogação de vigência e valor do contrato nº 001/2014 – SEGOV/PMA, o presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais)**, com a seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 29 Sec. Munic. de Gestão de Governo

UNIDADE: 01 Sec. Munic. de Gestão de Governo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200182032 Atuação do Instituto Escola de Governo

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391000- Locação de Imóveis

FONTE: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor alocado para o exercício de 2018: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

Valor alocado para o exercício de 2019: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Valor total do contrato: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº. 026/2018 PMA. SEGOV, e fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Comum da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

E, por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**

Ananindeua (PA), 02 de Maio de 2018.

**VALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
CONTRATANTE**

**AMANDA DE CASSIA PEREIRA COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL
SISTEMA DE ENSINO AMAZÔNIA LTDA-EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME: _____
RG: _____

2- _____
NOME: _____
RG: _____